

Id:0471A007D3E5F308

Id:0471A007D3E5F2C



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, INCISO IX, CF E LEI MUNICIPAL 152/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07.
CONTRATADO: LINDINALVA MENDES SZEZEPANOWSKI, CPF Nº 053.053.643-96 E RG Nº 3.297.833 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, 273 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO CONTRATADO JUNTO À CONTRATANTE, COMO ORIENTADORA SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
PAGAMENTO: O CONTRATADO PERCEBERÁ MENSALMENTE A REMUNERAÇÃO DE R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE ABRIL DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA: 15 DE ABRIL DE 2021

Id:13859C33D8D3F316



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, INCISO IX, CF E LEI MUNICIPAL 152/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07.
CONTRATADO: IRISNELDA RAIMUNDA DE MORAIS, CPF Nº 258.578.368-59 E RG Nº 1.550.619 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MERCEDES RUBENS, 52 - CENTRO, ÁGUA BRANCA-PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO CONTRATADO JUNTO À CONTRATANTE, COMO PROFESSORA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
PAGAMENTO: O CONTRATADO PERCEBERÁ MENSALMENTE A REMUNERAÇÃO DE R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE ABRIL DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA: 15 DE ABRIL DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS  
 R ANFRÍSIO MACEDO, 150  
 0655378/0001-40 Exercício: 2021

## DECRETO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

## Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$107.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		107.450,00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
216	12.361.0015.1042.0000	40.000,00
	4.4.90.52.00	F.R.: 1 001 09
	001	
	200 000	
	Adquirição de Equip e Mater.Perman. p/ Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Recursos Ordinários	
	Educação	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
415	10.122.0023.2122.0000	12.700,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 214 02
	214	
	115 000	
	Embarcamento Emergência a COVID 19	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	Recursos Vinculados	
418	10.122.0023.2122.0000	6.700,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 214 02
	214	
	115 000	
	Embarcamento Emergência a COVID 19	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	Recursos Vinculados	
422	10.122.0023.2122.0000	3.600,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 214 02
	214	
	115 000	
	Embarcamento Emergência a COVID 19	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	Recursos Vinculados	
434	10.122.0023.2122.0000	2.250,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 214 02
	214	
	115 000	
	Embarcamento Emergência a COVID 19	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	Recursos Vinculados	
474	10.301.0023.2077.0000	7.200,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 001 09
	001	
	300 000	
	Programa Atenção Básica - PAB	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	
	Saúde	
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAAS	

## DECRETO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.661

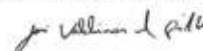
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAAS	
599	06.244.0024.2087.0000	35.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 1 001 02
	001	
	400 000	
	Manutenção do Conselho Tutelar	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos Ordinários	
	Assistência Social	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 05 00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
171	18.544.0010.1027.0000	-10.000,00
	4.4.90.61.00	F.R. Grupo: 1 820 05
	520	
	110 000	
	Construção de Calçadas	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
	Convênios	
191	25.752.0007.1139.0000	-15.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 1 510 05
	510	
	110 000	
	Ampliação e recup. do Sistema de Saneamento Público	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Outras Transferências de Convênios da União	
	Convênios	
02 10 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
360	12.361.0015.2070.0000	-28.000,00
	3.3.90.30.00	F.R. Grupo: 1 118 01
	118	
	240 000	
	Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União	
	FUNDEB - Outros	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
482	10.301.0023.2081.0000	-57.450,00
	3.1.90.11.00	F.R. Grupo: 1 214 02
	214	
	115 000	
	Manutenção do Prog.de Agentes Comun.de Saúde - PACS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	Recursos Vinculados	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-107.450,00**

PADRE MARCOS, 15 de janeiro de 2021



## DECRETO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.661

Prefeito Municipal  
 JOSÉ VALDINAR DA SILVA